



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 329

ASSUNTO: - S/ajardinamento da parte exterior do prédio onde funciona a
Delegacia de Polícia

Senhor Presidente

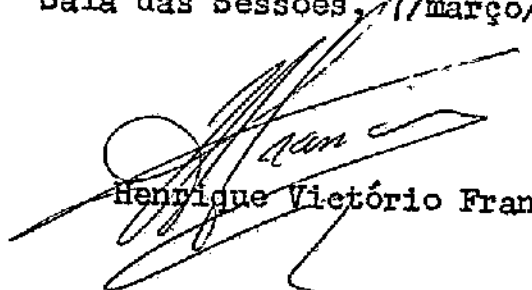
CONSIDERANDO que a parte exterior da Delegacia de Polícia local se encontra com aspecto desolador;

CONSIDERANDO que o gramado defronte à entrada principal praticamente inexistente, estando o local em lastimável estado;

CONSIDERANDO que infelizmente não existe verba do Estado para a Delegacia poder atender a esta parte de conservação;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de S.Exª. determinar estudos no sentido de que seja efetuado o ajardinamento e plantio de grama, eis que necessário se torna tal procedimento.

Sala das Sessões, 7/março/1973.



Henrique Victório Franco.